PORTARIA Nº 11.223, DE 12 DE ABRIL DE 2019

Altera a Portaria nº 11.013, de 12 de maio de 2017, que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliações das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, no âmbito da Secretaria de Cultura e Juventude, e nomeia os seus membros.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, combinado com o art. 92, II, c, ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.617/2017, **R E S O L V O**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 11.013, de 12 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I - presidente:
DELSON DA SILVA MARINHO.

II - membros:
a) ALINE SUZAN DOS SANTOS;
b) ANDERSON FERREIRA MARQUES;
c) RENAN NANINI COSTA.

III - suplente: RÔMULO EDUARDO FERNANDES." **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.194, de 7 de fevereiro de 2019.

Município de Mauá, em 12 de abril de 2019.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

EDMILSON EVANGELISTA DE SOUZA
Secretário Adjunto do Gabinete do Prefeito

ap//